

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES

EditalDESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente José Miguel Simões Nogueira da Costa e Antunes

Suplente Adriana Ferreira da Silva Secretário José Manuel Franco Tojal

Escrutinador Inês Valente Pinto

Escrutinador Pedro Manuel Loureiro Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE
LAFÕES E SEJÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente António José Martins Oliveira

Suplente Miguel António Pinto Ramos e Silva

Secretário José João Ferreira Ferraz

Escrutinador Susana Margarida Gomes Silva Escrutinador Joana Maria Almeida e Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE
LAFÕES E SEJÃES

EditalDESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente Luís António da Silva Pinto Correia

Suplente Aníbal Miguel Rodrigues Alves Guerreiro

Secretário Sandra Goreti Soares Neves

Escrutinador Andréa Margarida de Almeida Bastos dos Santos

Escrutinador Rúben Filipe Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4

Presidente Pedro Paulo Rodrigues Dias Suplente Ana Catarina Silva Ramos Secretário Inês Rafaela Rodrigues Ferreira

Escrutinador Anabela Pereira Rodrigues Ferreira Martins

Escrutinador Vítor Manuel Martins de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Çâmara Municipal

(assinatura e autenticação)





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE
LAFÕES E SEJÃES

EditalDESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Ferreira Valério, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de Assembleia de Voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente Pedro Miguel Vieira de Almeida Suplente Bruno Miguel Almeida Pereira Secretário Ayrton José Cro do Nascimento

Escrutinador Jéssica da Silva Ferreira

Escrutinador Óscar Manuel da Silva Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Oliveira de Frades de 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)